

**TERMO ADITIVO Nº 047/17**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **PIZZER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. nº 044.287.42-3 IFP e do CPF nº 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PIZZER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede à Rua do Imperador, 675, Centro – Petrópolis/RJ, CNPJ nº 36.551.240/0001-21 e Inscrição Estadual nº 85.334.395, representada pelo **Sr. Ronaldo Alberto Pizzi**, portador da C.I. 89006363-9 IFP/RJ, denominada **CONTRATADA** tendo em vista o processo administrativo nº **206526/11**, contrato 001/12, com fundamento no art. 60, c/c art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **60 (sessenta) dias**;

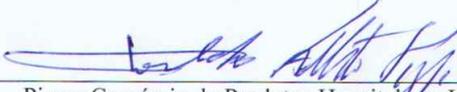
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global deste Termo Aditivo é de **RS 12.924,20** (doze mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados nos Programas de Trabalho nº 10.301.2009.2061.3390.39, fonte 11, nota de empenho nº 1389/17;

**CLÁUSULA QUINTA:** Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 31 de Outubro de 2017.

  
Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

  
Pizzer Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
Contratada

Testemunhas:

1. 

2. 